



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 17.19-TJD-RV-RO-JASC-FUTSAL-MASC-ARBITRO-ROBSON

Recorrente: Robson Cândido de Oliveira – Árbitro de Futsal

Recorrido: Decisão da Comissão Disciplinar – Processo 12.19-CD-RO-JASC-FUTSAL-MASC-ARBITRO-ROBSON

Assunto: Recurso Voluntário

Data: 04.10.2019

Horário: 9h

Relator: Diego Vargas

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso e por maioria, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.

Encerrada a sessão às 11h.

R.P.I.

Florianópolis, 04 de outubro de 2019.

Vinicius Guilherme Bion
PRESIDENTE DO TJD/SC